CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL
SERVIDOR
MAT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169/2017

AUTOR: Vereadora Marta Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Marta Rodrigues sugere ao Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a criação do Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, de março de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Aladilce Souza